

# IMIGRAÇÃO, POLÍTICAS IMIGRATÓRIAS E DESENVOLVIMENTO: UMA NOVA VISÃO É NECESSÁRIA

Vera Ferreira<sup>1</sup>  
Imar Domingos Queiros<sup>2</sup>

**Resumo:** São muitos os que advogam sobre o impacto da imigração a partir de posições nacionais hostis que não permitem uma análise real de suas causas e impactos. Neste artigo, propomo-nos a abordar, analiticamente, algumas estatísticas e manifestações de governantes, intelectuais e organismos multilaterais que, de um lado, posicionam-se favoráveis à livre circulação de mercadorias e capital ou mesmo à livre circulação de elites, qualquer classe de elite, mas principalmente das elites ocidentais; e, de outro, condenam ou restringem a circulação de pessoas que se movimentam em direção a outros países movidas pelo desejo de acessar novas oportunidades de trabalho, de moradia e de vida, e que de forma paradoxal, injusta e violenta são desrespeitadas nos chamados Estados Democráticos de Direito, sem acesso a cidadania e vilipendiadas em sua dignidade humana. Com o propósito de evidenciar o tratamento desumano e degradante dispensado aos imigrantes pelas nações economicamente desenvolvidas, destacamos as posições de alguns dos principais países receptores de imigração e os impactos das políticas adotadas para os imigrantes, de forma a contribuir com a premissa de que é hora de uma nova visão sobre imigração porque o tema não diz respeito apenas a “eles,

---

<sup>1</sup> Mestranda vinculada ao Programa de Pós Graduação em Política Social, da Universidade Federal de Mato Grosso.

<sup>2</sup> Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social/UFMT. Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais./ICHS/UFMT. Graduada em Serviço Social, Mestre em Educação pela UFMT e Doutora em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina, atuando nas seguintes áreas : direitos humanos, movimentos sociais, participação e controle social.

os imigrantes” e sim a todos nós; diz respeito à causas e consequências que nos afetam a todos e ao tipo de sociedade na qual queremos viver e construir; diz respeito também às consequências inevitáveis de um mundo globalizado em termos de mercados e finanças, porém dividido entre pobres e ricos; aos aspectos positivos da imigração, que ficam obscurecidos por ameaças terroristas, radicalismos, preconceitos, racismos, xenofobias, interesses unilaterais, e, acima de tudo, aos temores e medos cotidianos contra os quais, a única resposta apresentada como possível e exigida pela sociedade tem sido a segurança, o controle e a exceção, através de políticas restritivas, medidas policiais, controles de fronteiras e a construção de muros.

**Palavras-chave:** Políticas Imigratórias Internacionais. Violência. Desenvolvimento.

### IMIGRACIÓN Y DESARROLLO: UNA MIRADA ALTERNATIVA

**Resumen:** Son muchos los que analizan los impactos de la inmigración, no obstante, la gran mayoría lo hace desde una perspectiva nacionalista y hostil que imposibilita un análisis más realista de sus causas y efectos. En este artículo, nos proponemos a analizar algunas estadísticas y posicionamiento de gobiernos, intelectuales y organizaciones multilaterales que, por una parte, defienden la libre circulación de mercancías y capital o, incluso, la libre circulación de las élites, de cualquier clase élite, pero principalmente de las élites occidentales; y por otro, condenan o restringen el movimiento de personas que se desplazan hacia otros países dada la necesidad de acceder a nuevas oportunidades de trabajo, vivienda y protección de la propia vida. Paradójicamente, los Estados democrático de derechos, que deberían protegerles, obstaculizan el derecho a la ciudadanía y vulneran los principios de la dignidad humana. Con el fin de demostrar el trato inhumano y degradante que los inmigrantes reciben por parte de las naciones económicamente desarrolladas, destacamos el impacto de la política migratoria de algunos de los principales países receptores de la inmigración y damos énfasis a la necesidad de construirse una nueva visión acerca de la inmigración porque el problema no dice respeto solamente a “ellos, los inmigrantes”, por el contrario, dice respeto a todos nosotros; a causas y consecuencias que afectan a todos; a las contradicciones entre la sociedad en la que vivimos y la que aspiramos construir; a las consecuencias inevitables de un mundo globalizado en

términos de mercados y finanzas, pero dividido entre ricos y pobres; a los aspectos positivos de la inmigración que quedan oscurecidos por las amenazas terroristas, radicalismo, prejuicios, racismo, xenofobia, intereses unilaterales, y sobre todo, por los temores y los miedos cotidianos contra los cuales, parece ser, la única respuesta plausible requerida por la sociedad es la garantía de la seguridad mediante el control y la excepción a través de políticas restrictivas, vigilancia policial, controles fronterizos y construcción de muros y vallas.

**Palabras llaves:** Políticas Inmigratorias Internacionales. Violencia. Desarrollo.

## Introdução

Como fenômeno global, as ideias preconcebidas acerca da imigração têm mais força que a própria realidade, porque muitos são os que advogam sobre o impacto da imigração a partir de posições nacionais hostis que não permitem analisar o seu crescimento como um fenômeno resultante de vários processos: globalização, novas tecnologias, políticas governamentais, conflitos armados, guerras civis, desastres ambientais, crises econômicas e financeiras entre outros.

A imigração é um fenômeno cada vez mais global, que afeta de forma similar tanto os países quanto as pessoas. Sua associação à perda de postos de trabalho, sobrecarga do sistema de assistência pública, delinquências, conflitos culturais, perda de identidade e, mais recentemente, terrorismo é um equívoco. Isto porque, o termo “imigrante” não abarca toda a variedade de pessoas que, por diferentes motivos, cruzam suas fronteiras nacionais. Apenas como exemplo, mencionamos as diferenças existentes entre um refugiado, um investidor internacional, uma reagrupação familiar, um *expert* consultor, um trabalhador altamente qualificado e um trabalhador em situação irregular (sem documento) em busca de melhores oportunidades de vida.

Além disso, tão diversos quanto os imigrantes são as ideologias e os interesses que conformam as políticas imigratórias - algumas são concebidas como restrições, outras como questão humanitária ou na perspectiva de defesa e promoção dos direitos humanos, e, ainda, as que não contemplam os benefícios da imigração, tanto para os países receptores quanto para os países de origem.

Propomo-nos, neste artigo, a apresentar analiticamente alguns dados e manifestações de governantes, intelectuais e organismos multilaterais que de um lado, manifestam-se favoráveis à livre circulação de mercadorias e capital, ou mesmo à livre circulação de elites, qualquer classe de elite, mas principalmente das elites ocidentais; e, de outro, condenam ou restringem a circulação de pessoas que se movimentam em direção a outros países movidas pelo desejo de acessar novas oportunidades de trabalho, de moradia e de vida, e que, de forma paradoxal, injusta e violenta são desrespeitadas nos chamados Estados Democráticos de Direito, sem acesso a direitos e vilipendiadas em sua dignidade humana.

Nesta perspectiva, destacamos as posições de alguns dos principais países receptores de imigração e os impactos das políticas adotadas para os imigrantes, de forma a contribuir com a premissa de que é hora de uma nova visão sobre imigração porque o tema não diz respeito apenas a “eles, os imigrantes” e sim a todos nós; diz respeito à causas e consequências que nos afetam a todos e ao tipo de sociedade na qual queremos viver e construir; diz respeito também às consequências inevitáveis de um mundo globalizado em termos de mercados e finanças, porém dividido entre pobres e ricos; aos aspectos positivos da imigração, que ficam obscurecidos por ameaças terroristas, radicalismos, preconceitos,

racismos, xenofobias, interesses unilaterais, e, acima de tudo, aos temores e medos cotidianos contra os quais, a única resposta possível e exigida pela sociedade tem sido a segurança, o controle e a exceção, através de políticas restritivas, medidas policiais, controles de fronteiras e a construção de muros.

Carlos Drummond de Andrade (2008, p.27) melhor do que ninguém descreveu o sentimento em relação a esses estranhos seres errantes, forasteiros de outras terras: *“Em verdade temos medo... as existências são poucas, nosso destino incompleto, (...) fiquei como medo de ti, meu companheiro moreno. De nós, de vós, de tudo. Estou com medo da honra [...]”*

## **1 A atualidade do debate e das características dos movimentos migratórios internacionais**

Estima-se que o número total de migrantes internacionais em 2013 era de 232 milhões de pessoas ou 3,2% da população mundial, aproximadamente 7 bilhões de pessoas (UN, 2013, p.4). Esta não seria uma cifra suficientemente significativa para provocar tantas controvérsias e debates se não fosse pelo fato de que a maioria destes imigrantes procede de países pobres, que elegem como comunidade de destino os países ricos. Os valores flutuam entre 147 a 174 milhões de imigrantes nascidos em países em desenvolvimento, o que equivale a aproximadamente 70% ou 80% do contingente mundial (OIM, 2013, p.60).

Segundo as Nações Unidas, 59% dos imigrantes estão vivendo nas regiões desenvolvidas, sendo que entre os anos 2000 e 2013 o número estimado de imigrantes internacionais no Norte global au-

mentou em 32 milhões, enquanto que no Sul global a população imigrante cresceu cerca de 25 milhões<sup>3</sup> (OIM, 2013, p. 45). Em 2013, os migrantes internacionais representavam aproximadamente 11% do total da população de regiões desenvolvidas – 2% a mais que em 2000 – enquanto que nas regiões em desenvolvimento não representavam mais do que 2% da população total (UN, 2013, p.6).

É importante registrar aqui dois fenômenos que mais recentemente têm influenciado o fluxo migratório internacional: a crise econômica financeira de 2007, especialmente nos países europeus, e o conflito na República Árabe Síria.

No que se refere à crise econômica e financeira nos países europeus, é ilustrativo o fluxo migratório da Grécia e Espanha para outros países europeus ou países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no período de 2007 a 2011. De acordo com dados divulgados pelo Serviço de Estatística da União Europeia (EUROSTAT) em 2013 a saída de pessoas da Grécia e Espanha (com uma taxa de desemprego, respectivamente, na ordem de 26.9% e 26,3% em 2013) aumentou em 50% .

A situação de desemprego é uma das principais motivações para imigrar. De acordo com o EUROSTAT a zona do euro registrou uma taxa de desemprego de 12,1% em junho de 2013, e nos 27 países da UE a taxa de desemprego foi de 10,9%, o que significa 26,4

---

<sup>3</sup> Com a queda do muro de Berlim, o termo *segundo mundo* perdeu importância e deu lugar a uma simplificação na ordem mundial, a raiz da qual o Primeiro Mundo, representado pelas economias ricas e desenvolvidas, converteu-se em Norte e o Terceiro Mundo, ou países em vias de desenvolvimento ou pobres, em Sul. Maiores informações sobre a classificação Norte-Sul podem ser consultadas no *Informe de las Migraciones en el Mundo 2013*, p.45 Disponível em: <[http://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr2013\\_sp.pdf](http://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr2013_sp.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2015.

milhões de desempregados na Europa, dos quais 19,3 milhões estão localizados nos países da zona do euro (EUROSTAT, 2013)

O conflito na República Árabe Síria, por sua vez, tem provocado a maior crise de refugiados da história desde a Segunda Guerra Mundial. Já são mais de 4 milhões os refugiados que se viram obrigados a atravessar as fronteiras internacionais e pedir asilo. Aproximadamente 25% são crianças e destas mais de 6.000 estão desacompanhadas. Chegam a Europa através da rota dos Balcãs, cruzando a Grécia, Macedônia, Sérvia e Hungria e se estima que até o final de 2015 mais de um milhão de solicitantes de refúgio, procedentes da Síria, estejam na Europa<sup>4</sup>.

Vale ressaltar que a maioria dos refugiados procede do Sul, contrariando a percepção geral. Em 2010, de acordo com o Banco Mundial, quatro de cada cinco refugiados haviam nascido e viviam no Sul (o que representa 81% do total de refugiados do mundo), uma porcentagem considerável do total de imigrante (mais de 10% do total). O Norte acolhe menos de um de cada cinco solicitantes de refúgio e, ao mesmo tempo, também gera um número muito menor de refugiados (menos de 1% do contingente a escala mundial), a maioria era de croatas que vivia na Sérvia (OIM, 2013, p.70). O alarme diante da necessidade imperativa de, ao menos, receber e analisar os pedidos de asilo<sup>5</sup> sempre foi uma constante, não só na Europa, mas

---

<sup>4</sup> EL MUNDO. Julho de 2015. Disponível em: <<http://www.elmundo.es/internacional/2015/07/09/559e4a9f46163fd7728b457d.html>>. Acesso em: 23 set. 2015 e Notícias ACNUR. Março de 2015. Disponível em: <<http://www.acnur.es/noticias/notas-de-prensa/2068>>. Acesso em 12 de set. 2015.

<sup>5</sup> **Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados**, adotada em 28 de julho de 1951 e em vigor em 22 de abril de 1954. Consolida instrumentos legais internacionais relativos aos refugiados e estabelece padrões básicos para o tratamento de refugiados aos quais nenhuma objeção deve ser feita, entre os quais a definição do termo “refugiado” e o chamado princípio de non-refoulement (não-

também em países como a Austrália. No entanto, à luz das cifras reais é um temor desproporcional se se considerar que em 2005, por exemplo, o número de pedidos de asilo na Europa foi de 243 mil. Destes, a Inglaterra recebeu 30.500, a França 50.000, a Alemanha 28.900, a Áustria 22.500, a Suécia 17.500, a Suíça 10.000 e a Austrália apenas 3.200 (OCDE, 2006, p.35). Ressaltamos que estamos falando de pedidos de asilo, e não de asilados acolhidos.

Para nos atermos ao cenário nacional, no Brasil, em números gerais, os dados mais recentes apontam que ainda é pequena a quantidade de estrangeiros no país, estimados em aproximadamente um milhão, o que significa um percentual aproximado de 0,6% em comparação com a população brasileira (OIM, 2010, p.16).

Em relação aos refugiados, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão de gestão dos pedidos de asilo, editou a Normativa de nº 17/2013 que dispõe sobre a concessão de visto especial a pessoas afetadas pelo conflito armado na República Árabe Síria<sup>6</sup>. Atualmente são 8.530 o número oficial de refugiados, 2.097 dos quais são sírios<sup>7</sup>.

---

devolução), estabelecendo que nenhum país deve expulsar ou “devolver” (refouler) um refugiado, contra a vontade do mesmo, em quaisquer ocasiões, para um território onde ele ou ela sofra perseguição. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

<sup>6</sup> Resolução Normativa CONARE Nº 17 DE 20/09/2013. Dispõe sobre a concessão de visto apropriado, em conformidade com a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, e do Decreto 86.715, de 10 de dezembro de 1981, a indivíduos forçosamente deslocados por conta do conflito armado na República Árabe Síria. Renovada pela Resolução Normativa nº 20 de 21.09.2015, por um período de mais dois anos. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=258708>>. Acesso em 05 out. 2015.

<sup>7</sup> Caminhos do Refúgio. Disponível em: <<http://caminhosdorefugio.com.br/tag/>>



Ainda que possamos apresentar muitos dados estatísticos, consideramos que os mesmos não falam por si só. A imigração é um fenômeno característico de todos os povos da terra desde tempos imemoriais, mas vem adquirindo diferentes matizes que não se refletem nos números, como por exemplo, o controle de fronteiras, um conceito relativamente novo. Os Estados Unidos foi o pioneiro, no final do século XIX, na moderna burocratização dos centros de acolhida, controle de passaportes e estabelecimento de critérios sobre imigração. O que em princípio era um procedimento técnico destinado a administrar o fluxo de imigrantes, a partir da Primeira Guerra Mundial passou a ser controle fronteiriço e bloqueio da entrada de imigrantes. A Inglaterra foi o segundo país a controlar o fluxo imigratório, aparentemente com objetivo de impedir a entrada de estrangeiros “indesejáveis” (loucos, indigentes, prostitutas etc.), mas em realidade, dirigida contra a imigração JUDIA (Legrain, 2008, p. 55).

Para agregarmos alguns elementos à análise deste fenômeno na atualidade, é interessante destacar, ainda que muito brevemente, algumas vozes de representantes de alguns dos principais países receptores de imigração, a exemplo de Estados Unidos, países europeus e Austrália, cuja retórica, ainda que não seja uma posição unilateral, deixa entrever elementos reveladores sobre a posição dos mesmos em relação à questão imigratória.

Nos Estados Unidos, Pat Buchanan (2002, p. 2-3), candidato à presidência pelo Partido Reformista em 2000, declarou:

*De repente nos damos conta de que, entre os milhões de pessoas nascidas no estrangeiro, que vivem entre nós, um terço estão aqui ilegalmen-*

---

estatísticas/> Acesso em: 02 jul. 2015.

*te, dezenas de milhares são leais a regimes como os quais poderíamos entrar em guerra e alguns são terroristas treinados para matar norte-americanos. (...) a imigração descontrolada ameaça destruir a nação em que crescemos e converter a América do Norte em um conglomerado de povos sem nada em comum: nem história, nem heróis, nem idioma, nem cultura, nem fé, nem ancestrais.*

Numa linha bastante idêntica, Samuel Huntington, professor de Harvard, declarou seu temor ante o risco de um choque civilizacional nos Estados Unidos diante de uma “*América bifurcada, com dois idiomas, espanhol e inglês, e duas culturas, a anglo protestante e a hispana*”. Ao mesmo tempo predizia a solução: “*uma América exclusivista, definida de novo pela raça e a origem étnica e que exclua e/ou subordine a quem não seja branco e europeu*”. Huntington (2005, p.12).

A Europa, por sua vez, tradicionalmente cristã, abriga cada vez mais um número maior de muçulmanos. Na década de 1980 eram 6,8 milhões e hoje são, aproximadamente, 16 milhões. Na França, que recebeu grande número de imigrantes muçulmanos de suas colônias no norte da África, eles já representam quase 10% da população e, portanto, têm maior visibilidade e poder de reivindicação<sup>8</sup> (HORTA, 2009, p. 52).

As reações do povo britânico passam por acusar os imigrantes de responsáveis por uma série de problemas sociais: desde roubar postos de trabalho, colapsar a assistência social, transmitir enfermidades, cometer delitos e até planejar atentados terroristas. Na Grã-Bretanha, o Partido Conservador, em 2005, fez da ameaça imigratória o eixo cen-

---

<sup>8</sup> Em artigo denominado *Faça amor e faça a guerra*, o autor defende que o crescimento demográfico de determinados coletivos outorga-lhes mais poder em territórios onde, antes, eram minorias, a exemplo dos árabes em Israel ou os católicos na Irlanda.

tral de sua campanha, e apesar de derrotado levou o governo trabalhista a endurecer sua postura frente a imigração (LEGRAIN, 2008, p. 26). Mais recentemente, a mídia europeia chamou a atenção para as exigências apresentadas pelo Primeiro Ministro britânico, David Cameron, ao presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, como condição para pedir apoio à permanência do país na União Europeia (EU), considerando o *referendum* previsto para 2017 acerca deste tema.

As exigências de Cameron dizem respeito basicamente a quatro pontos: a zona euro, soberania, integração política e, finalmente, o aspecto mais polêmico e espinhoso - imigração e benefícios sociais. Londres quer limitar não só a imigração de trabalhadores da União Europeia, mas também o acesso dos mesmos a benefícios sociais, aos quais somente teriam direito após quatro anos de residência. Analistas afirmam que esta pretensão atenta contra o princípio de não discriminação dos cidadãos da União Europeia, independente do país em que eles se encontram, diante do que Cameron se justifica dizendo que *se trata de* frear os abusos do livre movimento e permitir-nos controlar a imigração de dentro da UE<sup>9</sup>.

Ainda que possa parecer secundário, não podemos deixar de considerar que, se esta é a posição do país em relação aos trabalhadores da UE, todos documentados e normalmente com conhecimento do idioma e melhor qualificados, o que nos diriam acerca dos demais imigrantes, os oriundos do Sul global?

Em outubro de 2005, os subúrbios de Paris, em sua maioria habitados por não brancos e imigrantes, classificados pelo então Mi-

---

<sup>9</sup> El PERIÓDICO. Disponível em: <<http://www.elperiodico.com/es/noticias/internacional/los-cuatro-puntos-que-reino-unido-quiere-reformar-con-union-europea-4659174>>. Acesso em: 12 nov. 2015.

nistro de Interior e candidato à presidência, Nicolas Sarkozy, como “*baderneiros*” foram atingidos por diversos distúrbios. À época, o Movimento Nacionalista Francês lançou a campanha com o slogan “*França, ame-a ou deixe-a*”, cuja bandeira de luta era a repatriação dos imigrantes insatisfeitos.

Ainda que as manifestações tenham sido protagonizadas por jovens de origem estrangeira e por franceses, é importante ressaltar que dentre os de origem estrangeira muitos pertenciam à segunda e terceira gerações de imigrantes, filhos e netos de imigrantes, e, portanto, franceses por nascimento e nacionalidade. Alguns observadores e jornalistas, no entanto, afirmaram que a violência foi protagonizada por negros e muçulmanos, o que equivale a dizer que na raiz das manifestações estava a questão imigratória, em particular a do Magreb e da África negra, e a influência do islamismo.

Este é um indicativo da dificuldade da sociedade francesa em integrar imigrantes de origem africana, subsaarianos, incluso os turcos, quer seja por sua cultura e vestuário, quer seja por seus discursos étnicos ou práticas religiosas, resultando na vinculação indiscriminada entre criminalidade, violência urbana e comunidade estrangeira<sup>10</sup>.

Canadá e Austrália, por sua vez, admitem um grande número de estrangeiros a cada ano, não obstante, não existe a menor possibilidade de entrar nesses países sem comprovar certos conhecimentos e qualificações profissionais considerados imprescindíveis pelos políticos e burocratas. Ambos os países fomentaram a imigração durante o pós-guerra, todavia, mais especificamente o Canadá, em princípio, admitia

---

<sup>10</sup> Maiores informações sobre estas manifestações estão disponíveis em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-270/sn-270-96.htm>>. Acesso em: 08 out. 2015.

somente europeus, principalmente britânicos, e depois alemães, italianos e holandeses. Somente a partir de 1976 estabeleceu um sistema de pontos para a seleção de imigrantes, que não fosse discriminatório por razões de nacionalidade admitindo também não europeus, desde que qualificados. A partir de 2001, o critério majoritário deixa de ser conhecimento profissional específico e adota-se o nível acadêmico, conhecimento de idiomas e competências flexíveis e transferíveis a outras áreas.

Por sua vez, a Austrália, sob o lema *povoar ou perecer*, tentou atrair famílias imigrantes para que se estabelecessem definitivamente no país. Também aí o lugar de honra foi concedido aos britânicos, e não sendo estes suficientes se admitiu outros europeus, desde que brancos. Ao final da década de 1960 e início de 1970 se revogou a política em favor de uma “Austrália branca” e, como no Canadá, estabeleceu-se um sistema de pontos sem ênfase na questão da raça. A partir de 1996 sua política migratória limitou-se à reagrupação familiar, imigração qualificada e solicitantes de asilo. (LEGRAIN, 2008. p.62)

O Brasil, aparentemente, segue contracorrente a essas iniciativas e vem debatendo a construção de uma nova política migratória, em substituição à Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980, orientada especialmente para a questão de segurança nacional. Em 21 de maio de 2015, a Comissão de Relações Exteriores (CRE) do Senado aprovou o Projeto de Lei do Senado (PLS) 288/2013<sup>11</sup>, que institui uma nova Lei de Migrações no Brasil.

---

<sup>11</sup> Dispõe sobre os direitos e deveres do migrante e regula a entrada e estada de estrangeiros no Brasil, revogando, em parte, o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80). Altera a Lei nº 8.213/91 (Previdência Social), para facilitar a contribuição à Previdência do trabalhador brasileiro referente ao período em que tenha trabalhado em país estrangeiro. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=113700](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=113700)>. Acesso em: 08 mai. 2015.

Pelo texto final da referida lei, o repúdio à xenofobia, a não criminalização da imigração, a acolhida humanitária e a garantia à reunião familiar passam a figurar como princípios da política migratória brasileira. No entanto, ainda que seja um avanço em relação ao Estatuto do Estrangeiro, podendo facilitar a positivação e a implementação de políticas públicas destinadas a garantir direitos aos imigrantes, nega estes direitos às pessoas em situação irregular, e, em certa medida, constitui parte da estratégia brasileira para se confirmar como liderança regional no contexto Sul-Sul, através de uma atuação mais assertiva na arena internacional com vista a disputar um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), objetivo este que vem perseguindo desde a década de 1990.

Em linhas gerais, esta é a atualidade do debate sobre políticas migratórias. Estamos conscientes de que o mesmo não apresenta a profundidade e a complexidade que o tema exige, no entanto, permite apresentar uma visão panorâmica da realidade que enfrentam os milhares de imigrantes e refugiados que seguem, sem alternativa, senão a de fazerem frente aos obstáculos, às barreiras, estigmas, preconceitos e dificuldades com os quais se defrontam, e isso nos remete à segunda parte desta análise, os custos financeiros e humanos do controle da imigração.

### 1.1 Os custos financeiros e humanos do controle dos fluxos migratórios

Iniciemos com o depoimento do primeiro ministro de Austrália, John Howard, durante sua campanha presidencial em

2001: “*Nós, e ninguém mais, decidiremos quem vem a este país*”, fazendo referência em especial aos solicitantes de asilo. Como consequência de sua política, no dia 28 de agosto de 2001, um navio cargueiro, denominado Tampa, de bandeira norueguesa, foi obrigado a resgatar 438 pessoas - solicitantes de asilo, a maioria de origem afegã e iraquianos, os quais estavam num barco indonésio à deriva em alto-mar porque o governo australiano lhes havia negado o direito a desembarcar no país, afirmando que a “*carga do Tampa era responsabilidade da Indonésia ou da Noruega*”. Os passageiros, por sua vez, recusavam-se a voltar e resolveram fazer greve de fome. Durante uma semana, o navio Tampa permaneceu no mar, vigiado pela marinha australiana e impedido de atracar em qualquer lugar do mundo. A Indonésia ameaçou mandar o exército ao porto para impedir aos refugiados desembarcarem, mas depois voltou atrás aceitando recebê-los (REIS, 2004, p. 149-163).

A situação vivenciada pelos passageiros deste barco é apenas uma das formas de violência a que estão sujeitos os imigrantes. Ao mesmo tempo em que os governos facilitam a circulação de bens e capitais, levantam barreiras cada vez mais altas para impedir a circulação de pessoas.

A Patrulha de Fronteira dos Estados Unidos, por exemplo, constrói muros, coloca arames farpados, instala câmaras de visão noturna, distribui sensores de calor e movimento e circulam carros, caminhões, helicópteros e aviões numa vigilância constante de suas fronteiras com o México.

Recentemente a Hungria fechou sua fronteira com a Servia através da construção de um muro alambrado de 175 quilômetros de

extensão e um metro e meio de altura, com o objetivo de frear a chegada massiva de imigrantes sírios que buscam refugiar-se na União Europeia. Até finais de novembro está prevista a construção de um segundo muro, mais sólido de quatro metros de altura<sup>12</sup>.

Poderíamos citar muitos exemplos nessa direção, mas analisemos com mais detalhes o caso da Espanha. O país construiu um duplo muro em *Ceuta e Melilla*, a porta sul de entrada na Europa, ao mesmo tempo em que a polícia de fronteira patrulha o estreito entre Espanha e Marrocos em busca de “*pateras*”, as frágeis embarcações que utilizam os africanos desesperados por cruzar. Entre o muro de seis metros de altura, torres de vigilância, dotadas de sensores de som e movimento, focos e câmaras de vídeo, o governo espanhol gastou 280 milhões de euros (LEGRAIN, 2008, p.36).

É habitual a imagem midiática dos grupos de imigrantes que, na tentativa de passarem, a todo custo, vão em grupos e enfrentam juntos os obstáculos, com a consciência de que alguns serão pegos e devolvidos, outros cairão feridos, alguns morrerão, mas outros passarão. Segundo dados do *Balance Migratório Frontera Sur 2014*, da *Asociación Pro Derechos Humanos de Andalucía*, em 2013, 7.550 pessoas conseguiram passar a fronteira e em 2014 foram 11.146 pessoas. No entanto, apesar dos riscos e custos em vidas humanas entre 2009 e 2014, 1.021 pessoas pereceram nessa tentativa, mas os aspirantes a cruzar a fronteira para Europa seguem tentando (APDHA, 2014).

Não obstante, o drama é ainda maior porque de um lado os custos em vidas humanas não são exclusividade da fronteira sul, de

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.abc.es/internacional/20150830/abci-hungria-valla-inmigrantes-201508301047.html>>. Acesso em: 19 out. 2015.



outro, os dados não refletem a realidade, pois contabilizam apenas as mortes registradas. Ainda assim, de acordo com dados constantes no mesmo balanço, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) calcula em 4.868 os imigrantes mortos nas fronteiras do mundo em 2014, com destaque para 3.279 mortes no Mar Mediterrâneo e 307 na fronteira Estados Unidos e México. Da mesma forma, a *United Intercultural Action*, estima que de 1993 a 2015, 29.889 imigrantes morreram ou desapareceram na tentativa de chegar à União Europeia (APDHA, 2014).

Nesse mesmo sentido, o Alto Comissário de Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) declarou que em outubro deste ano mais de 700 mil imigrantes e refugiados chegaram à Europa pelo Mediterrâneo e 3.210 morreram ou estão desaparecidos<sup>13</sup>.

Finalmente, existe um último aspecto que deve ser mencionado porque o drama dos imigrantes não acaba uma vez concretizado o objetivo de cruzar a fronteira. Em muitos casos, a imigração supõe um stress superior à capacidade de adaptação do indivíduo. O psiquiatra espanhol Joseba Achótegui, fundador e diretor do Serviço de Atenção Psicossocial para Imigrantes e Refugiados (SAPIR), em Barcelona, considera que existem no mínimo sete duelos na imigração, conformando um conjunto de patologias desencadeadas por um stress crônico e múltiplo, identificado como “Síndrome de Ulisses”, em referência à epopeia do herói mitológico Ulisses, narrada na obra “Odisséia” do poeta Homero. Segundo Achótegui, está é uma obra mestre, que expressa muito bem

---

<sup>13</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/10/mais-de-700-mil-migrantes-chegaram-europa-pelo-mediterraneo-em-2015.html>>. Acesso em: 05 nov. 2015.

a situação atual dos imigrantes, os quais considera “os Ulisses do século XXI”<sup>14</sup>.

Isto posto, passamos ao terceiro aspecto a ser considerado nesta análise, qual seja: a identificação de impactos positivos da imigração tanto nos países receptores quanto nos países de origem.

## 1.2 Os impactos positivos da imigração

Uma vez mais, salientamos que no espaço deste trabalho não é possível aprofundar esta questão, no entanto, destacamos um único ponto que, a nosso ver, além de ser bastante significativo, mostra a evidente relação entre imigração e desenvolvimento, ou seja, o impacto da imigração no impulso econômico.

Muito sinteticamente, destacamos os estudos do Banco Mundial segundo os quais o valor proporcionado anualmente pela comunidade internacional para o desenvolvimento é da ordem de US\$135 bilhões. Em 2014, o valor das remessas enviadas por trabalhadores imigrantes aos países em desenvolvimento foi em torno de US\$ 436 bilhões, ou seja, três vezes o volume da assistência oficial ao desenvolvimento. Em 2015, a expectativa é que esteja em torno de US\$ 435 bilhões. A partir de 2016, com o início da recuperação econô-

---

<sup>14</sup> Achótegui descreve os sete principais duelos da imigração: família; amigos; língua; cultura; a terra; o status social e o grupo étnicos, bem como os sintomas da “Síndrome de Ulisses”, os quais basicamente estão relacionados com tristeza, pranto, tensão, nervosismo, dor de cabeça, irritabilidade, insônia, fadigas, transtornos alimentares e psicossomáticos, dores ósseo articulares, alterações digestivas e hormonais e dependência química. Maiores informações em:

Joseba Achotegui Loizate <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3119470>>. Acesso em: 22 oct. 2015.

mica dos países europeus e norte-americano, estima-se que poderá variar entre US\$ 453 bilhões e US\$ 610 bilhões<sup>15</sup>.

Ainda assim, o custo médio global para o envio de remessas está na ordem de 8,4%, se este valor fosse diminuído para 5% implicaria uma economia de US\$14 bilhões aos imigrantes, para serem aplicados no movimento da economia.

Por outro lado, um estudo do Banco Mundial realizado junto a 15 países europeus reflete que há um incremento populacional na ordem de 1% por conta da imigração e um impulso econômico entre 1,25 e 1,5% (LEGRAIN, 2008, p. 32).

É inegável a força oculta da imigração na economia global, reconhecida inclusive pela *Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2015*, realizada em Setembro de 2015. Na Agenda 2030, ou Agenda de Desenvolvimento Sustentável Pós-2015, adotada oficialmente pelos 193 estados-membros das Nações Unidas, incluindo o Brasil, estes assim se expressam:

*Reconhecemos a contribuição positiva dos migrantes para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos também que a migração internacional é uma realidade multidimensional de grande relevância para o desenvolvimento dos países de origem, de trânsito e de destino, o que exige respostas coerentes e globais. Iremos cooperar internacionalmente para garantir uma migração segura, ordenada e regular que envolve o pleno respeito pelos direitos humanos e o tratamento humano dos migrantes, independentemente do status de migração, dos refugiados e das pessoas deslocadas. Essa cooperação deverá também reforçar a resiliência das comunidades que a colhem refugiados, particularmente nos países em desenvolvimento. Destacamos o direito dos*

---

<sup>15</sup> Dados disponíveis em: GBB. Anual Report. 2015. <<http://www.bancomundial.org/es/about/annual-report> e <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/BANCOMUNDIAL/NEWSSPAINISH/0,,contentMDK:20654706~pagePK:64257043~piPK:437376~theSitePK:1074568,00.html>>. Acesso em: 02 nov. 2015.

*migrantes de regressar ao seu país de cidadania, e recordamos que os Estados devem assegurar que os seus cidadãos nacionais que estão retornando sejam devidamente recebidos*<sup>16</sup>

## Conclusão

Atualmente, assumimos como algo comum e desejável o controle das fronteiras porque, especialmente para os países ricos, é sinônimo de segurança e proteção. Por suposto, que em certa medida isso é real, no entanto a primeira pergunta é: a que preço? A pergunta essencial, no entanto, é se em algum momento seremos capazes de apostar nos benefícios potenciais de uma imigração livre? Ainda que hoje seja impensável, é uma visão a ser construída, mesmo assumindo toda sua complexidade.

Hoje, apesar do reconhecimento da contribuição dos imigrantes na economia global, registrado pelas Nações Unidas e da consequente inclusão do tema nas metas para 2030, poucos avanços podem ser mencionados e o cenário internacional parece estar mais propenso a endurecer suas políticas imigratórias. O reconhecimento da ONU, em princípio, não se traduziu em compromissos práticos, como a redução dos elevados custos de envio das remessas e dos procedimentos para emissão de passaportes e vistos, ou ainda em esforços no sentido de facilitar a homologação de diplomas ou certificados acadêmicos, cujos trâmites além de burocráticos são altamente onerosos.

No cotidiano dos cidadãos, a ingenuidade e a variedade de argumentos contra a imigração está na ordem do dia, em especial nos

---

<sup>16</sup> Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>> e <http://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2015.

países europeus, quer seja pela crise de refugiados sírios, quer seja pelas ameaças terroristas, ou ainda pela necessidade de proteger o mercado laboral nacional etc. Tudo indica, no entanto, que os argumentos não importam, o realmente importante é a mentalidade que gera estes argumentos – responsabilizar os estrangeiros. Se eles não existissem, haveria que inventar-lhes porque os bodes expiatórios são sempre necessários.

### Referências Bibliográficas

ACHÓTEGUI, Joseba. Migración y salud mental. El síndrome del inmigrante con estrés crónico y múltiple (Síndrome de Ulises) *Revista de servicios sociales*, n.º. 46, 2009, p.163-171. Disponível em: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3119470> Acesso em: 22 oct. 2015.

ANDRADE, C. D. de. *Sentimentos do mundo*. Rio de Janeiro: Media Fashion. 2008, p. 27.

APDHA 2014. *Balance Migratório Frontera Sur 2014, Asociación Pro Derechos Humanos de Andalucía*. Disponível em: <http://www.apdha.org/media/Balance-Migratorio-FS-2014.pdf> Acesso em: 08 nov.2015.

BRASIL. PLS 288/2013. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=113700](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=113700) Acesso em: 08 mai. 2015.

BUCHANAN. Patrick J. *The Death of the West: How Dying Populations and Imigrant Invasions Imperil Our Country and Civilization*, Tomas Dunne, USA. 2002. p. 02 e 03.

EUROSTAT. 2013. *Oficina Estadística de la Unión Europea.2013*. Disponível em: [http://ec.europa.eu/spain/pdf/np-eurostat-tasa-de-empleo-31-octubre-2013\\_es.pdf](http://ec.europa.eu/spain/pdf/np-eurostat-tasa-de-empleo-31-octubre-2013_es.pdf) Acesso em: 06 set. 2014.

HORTA, Mauricio. Faça amor e faça a guerra. *Revista Superinteressante*. Edição 263. Março, 2009. p. 52. Disponível em <http://super.abril.com.br/superarquivo/263>. Acesso em: 23 set.2015.

HUNTINGTON, Samuel. *Who are We? America's Great Debate*. The Free Press. 2005, p. 12.

LEGRAIN, Philippe. *Inmigrantes. Tu país los necesita*. Colección Libros de Encuentro. Intermon Oxfan Editorial. 2008.

OCDE. 2006. *Internacional Migration Outlook.2006*, Organization for Economic Cooperation and Development. 2006, tabela A.1.3. p. 35.

OIM. 2010. *Perfil Migratório do Brasil 2009*. Genebra: OIM. 2010. Disponível em: [http://publications.iom.int/system/files/pdf/brazil\\_profile2009.pdf](http://publications.iom.int/system/files/pdf/brazil_profile2009.pdf). Acesso em: 12 jul. 2015.

OIM. 2013. *Informe de las Migraciones en el Mundo. OIM. 2013*. Organización Internacional de Migraciones. p.60 y 70. (versão em espanhol). Disponível em: [http://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr2013\\_sp.pdf](http://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr2013_sp.pdf) Acesso em: 22 set. 2015.

REIS, Rossana Rocha. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Junho 2004, vol.19, no. 55, p.149-163. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092004000200009> Acesso em: 12 set. 2015.

UN. 2013. *International migration and development Report. Naciones Unidas*. Jul. 2013, p. 04 e 06. Disponível em: [http://www.un.org/esa/population/migration/ga/SG\\_Report\\_A\\_68\\_190.pdf](http://www.un.org/esa/population/migration/ga/SG_Report_A_68_190.pdf) Acesso em: 12 set. 2015.